



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha uº:
Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000277/2025 Processo: 10886-00 2025

Autoria: Vitinho

Ementa: Dispõe sobre a responsabilização financeira do autor de maus-tratos aos

animais, pelos custos veterinários decorrentes do resgate, tratamento e

recuperação dos mesmos, no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se de Projeto de Lei nº 277/2025, de autoria do nobre Vereador Victor Paulo de Oliveira, que "Dispõe sobre a responsabilização financeira do autor de maus-tratos aos animais, pelos custos veterinários decorrentes do resgate, tratamento e recuperação dos mesmos, no âmbito do município de Juiz de Fora.".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Nos termos do artigo 72, inciso VI, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:

- "Art. 72. É competência específica: [...]
- VI da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:
 - a) opinar sobre proposições relativas a:
 - 1 economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;
 - 2 comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;
- 3 opinar, ainda, sobre proposições relativas a produtos, serviços e, quando cabível, contratos."

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 6 de outubro de 2025.





DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha uº:_____
Matricula:_____

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

